



PROCESSO Nº. 12610025.001237/2022-71.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos

OBJETO: Contratação direta de empresa para participação do Estado do Rio Grande do Norte no Evento Road Show Viagens Promo. O Evento que acontecerá de **08 a 11 de agosto de 2022**, nas cidades: Belo Horizonte, Ipatinga, Conselheiro Lafaiete e Divinópolis em Minas Gerais. 08/08 - Belo Horizonte; 09/08 – Ipatinga; 10/08 - Conselheiro Lafaiete; 11/08 Divinópolis. O objetivo do evento é realizar capacitação com agentes de viagens da região, aproximar empresários do trade local com os compradores e fomentar a venda do voo fretado da operadora de Belo Horizonte para Natal, que ocorrerá de julho de 2022 a julho de 2023.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do Contrato será de até 06 meses, a partir da data da sua assinatura.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

AttGestãotttdottcontratottseráttrealizadattpelattDiretoriatttdettMarketngtttdattEMPROTURttettficattindicadott paratt a Fiscalizaçãott dott contratott att empregadatt públicatt Molgatt dett Araújo Diastt Freire,tt Matrícula:tt ***.920-*,ttCPF: ***.138.924-**,tte-mail:ttmolgaemprotur@gmail.comttconformettpreconizattottart.tt199tt ett seguintestt do Regulamentott Internott dett Licitaçãoes,tt Contratostt Administratt vostt ett Projetostt datt EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: VIAGENS PROMO TURISMO SS LTDA – CNPJ 05.008.876/0001-06

Natal/RN, 30 de maio de 2022

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 30/05/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14690208** e o código CRC **0A601D77**.

suprir as necessidades das Unidades Administrativas, de Referência e Hospitalares que compõem a Rede SESAP/RN
VALOR: R\$ 2.466.107,30 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e sete reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.
Valor: R\$ 1.921.138,49
Subação: 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo
Valor: R\$ 17.160,59
Subação: 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo
Valor: R\$ 139.891,23
Subação: 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo
Valor: R\$ 102.267,33
Subação: 238501 Manutenção da Rede de Laboratórios
Fonte de Recursos: 0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo
Valor: R\$ 22.173,74
Subação: 238701 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Fonte de Recursos: 0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo
Valor: R\$ 14.664,48
Subação: 241401 Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária
Fonte de Recursos: 0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo
Valor: R\$ 248.811,44
Subação: 258401 Manutenção e Funcionamento
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários
Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo
FISCALIZAÇÃO: O (a) Servidor (a) JHONNY DE LIMA SOUZA, Matrícula: 232358-3, E-mail almojarifadocentralsesap@gmail.com ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993
VIGÊNCIA: A vigência contratual se dará a partir da publicação do extrato do seu instrumento no Diário Oficial e findará em 31/12/2022.
Natal/RN, 27 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário do Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco Cardoso de Oliveira Júnior pela contratada.

Secretaria de Estado do Turismo

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, Amparado no do Art. 25, I, Parágrafo Único, da Lei de nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, objetivando ao pagamento no valor previsto de R\$ 190.026,96 (Cento e noventa mil, vinte e seis reais e noventa e seis centavos), para pagamento de fatura de energia devida à Companhia Energética do Rio Grande do Norte S.A. (COSERN), relativo ao prédio do Museu da Rampa, o qual esta Secretaria atua como órgão interveniente, sendo indispensável à apresentação da documentação exigida pela Lei mencionada. Natal/RN, 30 de maio de 2022. Ana Maria Costa Secretária de Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo nº 12610002.000768/2022-13
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR E A EMPRESA QUALYSERV-TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos preços originários, diante da convenção coletiva da categoria.

QNT	POSTO	VALOR CONTRATADO	VALOR REPACTUAÇÃO	DIF. 01 A 12/2022
01	ANALISTA TECNOLOGIA	9.618,63	10.673,08	12.653,40
05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	6.624,98	7.619,17	59.651,40
			TOTAL	72.304,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas da presente repactuação, correrão no orçamento de 2022, prevista na seguinte dotação orçamentária.
Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento
Elemento de Despesa: 33.90.37.01 - Apoio administrativo, técnico e operacional
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
Natal, 27 de maio de 2022.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA
QUALYSERV-TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 18.072.865/0001-29
SÚZAN KÁREN PEREIRA ANDRADE

Processo nº 12610046.000443/2022-16
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 22/2022
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.
OBJETO: contratação de empresa para a participação na ação "Festival ABROAD 2022" que corresponde a 03 edições do roadshow ABROAD MICE cuja finalidade é fomentar o mercado turístico do corporativo do Rio Grande do Norte, conforme verificamos no Projeto Básico. Processo Administrativo SEI Processo nº 12610046.000443/2022-16
JUSTIFICATIVA: O Abroad MICE é um roadshow, com 12 (doz) anos de existência, reconhecido pelos clientes corporativos e promove o diálogo entre os pares, que apresenta conteúdo inovador, que propicia o compartilhamento das melhores práticas e possibilita atualização e contato com novos produtos e serviços, sendo uma experiência exclusiva e dinâmica. O evento, tradicionalmente presencial, pelos motivos expostos, foi transformado em online (1ª edição deste ano) e híbrido nas demais edições, contudo, o sucesso do evento continua o mesmo, até mesmo porque aumenta o acesso dos participantes no evento. Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, divulgando o Estado como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), ter lançado o selo local "Turismo + Protegido, que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de otimizar o encontro com os atores do turismo nacional, com emissores de turistas para o Estado e potenciais organizadores de eventos. Por meio da participação com estande, capacitação, agendamento de reuniões com entidades, órgãos governamentais e empresas, serão divulgadas as potencialidades do segmento no Rio Grande do Norte.
Valor Global: R\$ R\$ 26.018,93 (vinte e seis mil dezoito reais e noventa e três centavos)
INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:
Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos
Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos
Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários
Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:
A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 216.044-3, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>)
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: ACADEMIA DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA CNPJ: 07.362.691/0001-12
Natal/RN, 25 de Maio de 2022
(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos
OBJETO: Contratação direta de empresa para participação do estado do Rio Grande do Norte no Evento Road Show Viagens Promo. O Evento que acontecerá de 08 a 11 de agosto de 2022, nas cidades: Belo Horizonte, Ipatinga, Conselheiro Lafaiete e Divinópolis em Minas Gerais. 08/08 - Belo Horizonte; 09/08 - Ipatinga; 10/08 - Conselheiro Lafaiete; 11/08 Divinópolis
O objetivo do evento é realizar capacitação com agentes de viagens da região, aproximar empresários do trade local com os compradores e fomentar a venda do voo fretado da operadora de Belo Horizonte para Natal, que ocorrerá de julho de 2022 a julho de 2023.
Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA:
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos
Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos
Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários
Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.
VIGÊNCIA CONTRATUAL
O prazo de vigência do Contrato será de até 06 meses, a partir da data da sua assinatura.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:
A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Marketing da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula: ***.920-*, CPF: ***.138.924-**, e-mail: molgaemprotur@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>)
CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: Viagens Promo Turismo SS LTDA - CNPJ 05.008.876/0001-06
Natal/RN, 30 de maio de 2022.
(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

Aviso nº 13/2022-SEAP - APOIO GABINETE/SEAP - CHEFIA DE GABINETE/SEAP - SEC ADJUNTO/SEAP - SECRETARIO
Natal, 27 de maio de 2022.
Aviso de Dispensa de Licitação para aquisição de kit's para adestramento dos cães do Grupo Penal de Operações com Cães - GPOC.
A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que objetivando a contratação direta, mediante dispensa de licitação (art. 24 da Lei nº 8.666/1993), para aquisição de kit acondicionado em vidros esterilizados e inicialmente em forma granulada, esféricas e estéril que emite odor real de micromoléculas de entorpecentes e kit acondicionado em vidros esterilizados e inicialmente